

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8165

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais -EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 e artigo 35, incisos V, VI e VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, e,

CONSIDERANDO:

A aprovação ad referendum, da substituição da Diretora-Presidente por motivo de férias regulamentares e em observância ao previsto no inc. X, c/c o parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191/2021, bem como a previsão do §1º, do art. 38, do Regimento Interno do Conselho de Administração (Deliberação nº 856/2021).

RESOLVE:

I. Designar TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR, Diretor de Operações Técnicas, para, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, responder como Diretor-Presidente, em virtude do afastamento, por gozo de férias regulamentares, de sua titular, NILDA DE FÁTIMA FERREIRA **SOARES**, sem prejuízo de suas funções como Diretor de Operações Técnicas.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 18/11/2024.

Belo Horizonte. 30 de outubro de 2024.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente, em 30/10/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 100597695 e
o código CRC 84B36FD9.

Referência: Processo nº 3050.01.0001229/2024-21 SEI nº 100597695